Aprovado em 06/05/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 332 /2025

O Vereador **Igor Dos Santos Da Costa,** indica à Mesa Diretora para que após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, para que providencie:

A Reforma da Escola Municipal de Manuel de Araújo Dantas do Bairro Canto do Rio, Seropédica – RJ.

JUSTIFICATIVA

A escola desempenha um papel fundamental na formação das crianças e adolescentes da comunidade, sendo um espaço de aprendizado, convivência e desenvolvimento social. No entanto, a estrutura física do colégio apresenta diversos problemas, como infiltrações, rachaduras nas paredes, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, além de banheiros e mobiliário danificados. Tais condições comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

A reforma se faz necessária e urgente, visando proporcionar um ambiente escolar mais adequado, seguro e acolhedor para estudantes, professores e demais funcionários. Além disso, investir na melhoria da infraestrutura escolar é investir no futuro da nossa cidade, garantindo condições dignas para o desenvolvimento educacional de nossas crianças e jovens.

Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à importância da realização dessa reforma, buscando assegurar melhores condições para o funcionamento do colégio e o fortalecimento da educação pública em nosso município.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
25/04/2025
Ass.: DPlm
Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

Sala das sessões, 24 de Abril de 2025.

Igor dos Santos da Costa
Vereador